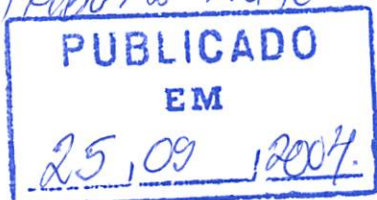


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 464-1265
FAX (0**43) 464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

tribuna norte



Pag. 04.

LEI 29/2004

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

LEI :

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2004, um **Crédito Adicional Especial**, por anulação de dotação, no valor de **R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais)**, para inclusão do seguinte programa:

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de Educação

1236100182.056 Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas

R\$50.000,00

TOTAL..... R\$50.000,00

Artº 2º Como Recursos para abertura de que trata o artigo anterior, fica cancelada a Importância de **R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, destacadas das seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

0501 Departamento de obras

1545100251.004 Construção de pavimentação de ruas e avenidas

4.4.90.00.0000 Aplicações diretas

R\$50.000,00

TOTAL..... R\$50.000,00

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2004.


Antonio Batista de Macedo
Prefeito Municipal